



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 708, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede o Diploma Atirador Destaque do Ano 2025, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 361/2010, fica concedido o Diploma Atirador Destaque do Ano 2025 ao atirador RA 32 001 092665-3 **GABRIEL DEGASPERI DELFINO**.

Art. 2º O diploma mencionado no artigo 1º será entregue em solenidade a ser realizada dia 15 de novembro de 2025, sábado, às 8h, na sede do Tiro de Guerra 02-006.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de outubro de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=60HSVGKM37ME6P9H>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 60HS-VGKM-37ME-6P9H



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 60HS-VGKM-37ME-6P9H